



Ofício Circular nº 301/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0001572-51.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude em escritura pública.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente ID 6095906, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, comunicando sobre suposta fraude de escritura pública de compra e venda, ocorrida no Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protesto, do Distrito Judiciário de Caturai de Araçu/GO.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





(vass): Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás - OFÍCIO CIRCULAR Nº 37/2025- Proad n202504000632294, Comunicação acerca de suposta fraude na lavratura de procuração.

De TJGO - CGJ - Secretaria Executiva <corregsec@tjgo.jus.br>

Data Qui, 2025-06-12 11:58

 1 anexo (337 KB)

Ofício Circular nº 037-2025 COGEX.pdf;

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas:

Por ordem do **Corregedor do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, Desembargador Anderson Máximo de Holanda**, encaminho a cópia do Ofício Circular nº 37/2025, constante do PROAD nº 202504000632294, para ciência.

Respeitosamente,
Secretaria Executiva – CGJ/GO
Telefone (62) 3236-5337





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Corregedoria do Foro Extrajudicial



Visual Law
Gestão 2025-2027



OFÍCIO CIRCULAR N.º 37/2025



PROAD Nº 202504000632294



A QUEM SE DESTINA?

Às Corregedorias-Gerais da Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal, às Corregedorias do Foro Extrajudicial daqueles Estados que já foram instaladas, às Diretorias dos Foros do Estado de Goiás e a todas as serventias extrajudiciais goianas.



O QUÊ?

Comunicação acerca de suposta fraude de escritura pública de compra e venda.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS



1. Natureza da fraude identificada:

Suposta falsificação de escritura pública de compra e venda, ocorrida no Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Registro Civil das Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, Tabelionato de Protesto, do Distrito Judiciário de Caturai da Comarca de Araçu/GO.



2. Objeto:

Gleba de terras situada à Zona Rural Rod. GO-070, Km 32. Fazenda Agropecuária Marques.

3. Participantes envolvidos:

- Pretenso outorgante/vendedor: Dusvaldo Antônio da Rocha.
- Pretensos outorgados/compradores: Bruno Giovani Marques Costa;
Cristiano Gabriel Barbosa.

4. Imagem do documento:



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<https://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/833911>

(assinado digitalmente)
Anderson Máximo de Holanda
Desembargador Corregedor do Foro Extrajudicial

Assinado digitalmente por: ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA, CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL, em 12/06/2025 às 11:20.



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202504000632294 (Evento nº ____)

ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA
CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
GABINETE DO CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL
Assinatura CONFIRMADA em 12/06/2025 às 11:20

